



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNISTALDA

Comissão Permanente de Licitações

Largo Inácio Lopes Filho, nº 01 – Fone/Fax: (55) 3611-5108/5909 – E-mail: licitacao@unistalda.rs.gov.br – CEP 97.755-000

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2020

ATA Nº 002/2020

Sessão de Abertura e Classificação de Propostas

No dia cinco do mês de fevereiro de dois mil e vinte (05/02/2020), a partir das 11:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Unistalda, reuniram-se, em sessão pública, os membros da **Comissão Permanente de Licitações**, constituída pelos servidores públicos municipais: **Carla Brandli Guerra, Cátia Dilene Zanela Pavanello e Angélica Maia Carvalho (membro suplente)** para dirigir e julgar a **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020**, que objetiva a **CONTINUIDADE DA OBRA DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA RURAL 6 SALAS (PROJETO PAR/FNDE), CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº19935/2013 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.**

Dando continuidade aos trabalhos, nos termos da Ata nº 001/2020 deste processo, abriu-se o envelope de proposta da Empresa **SERV SUL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** estando em acordo às formalidades do ato convocatório.

O valor global apresentado pela empresa foi de R\$596.770,75 (quinhentos e noventa e seis mil, setecentos e setenta reais e setenta e cinco centavos). Sendo o valor R\$162.739,08 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e trinta e nove reais e oito centavos) de mão de obra, e R\$434.031,67 (quatrocentos e trinta e quatro mil, trinta e um reais e sessenta e sete centavos) de material.

Dessa forma declara-se vencedora a empresa **SERV SUL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** por apresentar todos os documentos conforme o ato convocatório.

Nos termos do art. 109, Lei Federal nº 8666/93, o procurador presente não possui interesse no prazo recursal.

Nada mais havendo a tratar da sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão de Licitações, posteriormente após análise da Assessoria Jurídica irá para decisão da Autoridade Superior.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNISTALDA

Comissão Permanente de Licitações

Largo Inácio Lopes Filho, nº 01 – Fone/Fax: (55) 3611-5108/5909 – E-mail: licitacao@unistalda.rs.gov.br – CEP 97.755-000

Carla Brandli Guerra
Presidente da CPL

Cátia Dilene Zanella Pavanello
Membro

Angélica Maia Carvalho
Membro Suplente

Representantes legais:

Sr. Leandro Melo Pereira
CPF nº 000.416.390-73.